



DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2020

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado “Área de lazer Argeu Spaulonci”, o espaço público (da Academia da Saúde e demais brinquedos) localizado na Rua Antonio Lázaro Chagas, no Bairro Residencial Natale Spaulonci, de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 27 de Maio de 2020.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


ROGÉRIO LODI
Vice-Presidente


NILES ZAMBELO JUNIOR
1º Secretário


MAICON RIBEIRO FURTADO
2º Secretário